



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI N° 08 DE 28 MARÇO DE 2022

ORIGEM: Executivo Municipal de Santana do Deserto – MG.

Trata-se de parecer acerca do Projeto de Lei nº 08, de 28 de março de 2022, que *“Dispõe Sobre a criação do Conselho Municipal do Idoso, FMI, de Santana do Deserto/MG.”*

O Projeto em apreço é de iniciativa do Executivo Municipal visando sua análise, deliberação e consequente aprovação por esta Casa Legislativa, conforme procedimento regimental.

Preliminarmente, constata-se que o Chefe do Executivo Municipal, está devidamente legitimado para a presente proposição.

No que tange aos aspectos formais, a proposta está materializada por meio de Projeto de Lei e o texto não apresenta qualquer violação a Constituição Federal e tampouco viola a Lei Orgânica Municipal, ou seja, sem vícios que possam impedir o devido trâmite do processo legislativo nesta Casa.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

Razão pela qual o parecer é pelo seu prosseguimento, submetendo-o ao Plenário com às devidas recomendações pela sua aprovação.

Santana do Deserto, 28 de março de 2022

Magno Sérgio C. da Silva
Magno Sérgio Correia da Silva
PRESIDENTE/RELATOR

Os membros desta Comissão aprovam e recomendam o parecer do Relator, liberando-o para plenário.

Marcus Vinicius Ferreira Justino
Marcus Vinicius Ferreira Justino
Membro

Roberto Mattos Borges
Roberto Mattos Borges
Membro